

DESPACHO Nº 1.964-SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.035447/2018-58, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TV VALE DO PARAÍBA LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de VARGEM, estado de SÃO PAULO, utilizando o canal digital nº 17 (dezesete), a partir do desligamento do sinal analógico na localidade, nos termos da Nota Técnica nº 23751/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

DESPACHO Nº 1.976-SEI, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.042439/2018-68, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de MARINGÁ, estado do Paraná, com possibilidade de utilização do canal digital nº 28 (vinte e oito) a partir do desligamento do sinal analógico na localidade, nos termos da Nota Técnica nº 23823/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

DESPACHO Nº 1.986-SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.053435/2018-13, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO CACHOEIRA DO SUL LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de IMPERATRIZ, estado do Maranhão, utilizando o canal digital nº 25 (vinte e cinco), a partir do desligamento do sinal analógico na localidade, nos termos da Nota Técnica nº 23842/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

DESPACHO Nº 1.997-SEI, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.043110/2018-14, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO CACHOEIRA DO SUL LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de UBATUBA, estado de SÃO PAULO, utilizando o canal digital nº 18 (dezoito), a partir do desligamento do sinal analógico na localidade, nos termos da Nota Técnica nº 23997/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

DESPACHO Nº 2.004-SEI, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 53900.043678/2016-75, resolve autorizar a alteração de características técnicas para utilização em tecnologia digital da estação da TVF COMUNICAÇÕES LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de JUIZ DE FORA, estado de Minas Gerais, utilizando o canal nº 29 (vinte e nove), condicionado à emissão do ato de autorização de uso da radiofrequência., nos termos da Nota Técnica nº 23914/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

DESPACHO Nº 2.016-SEI, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.059068/2018-53, resolve autorizar a alteração de características técnicas para utilização em tecnologia digital da estação da FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de GOVERNADOR VALADARES, estado de Minas Gerais, utilizando o canal nº 41 (quarenta e um), a partir do desligamento dos sinais analógicos na localidade, nos termos da Nota Técnica nº 24152/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

DESPACHO Nº 2.050-SEI, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.076005/2017-81, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TV VALE DO PARAÍBA LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de JAMBUIRO, estado de SÃO PAULO, utilizando o canal digital nº 17 (dezesete), a partir do desligamento do sinal analógico na localidade, nos termos da Nota Técnica nº 24449/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

DESPACHO Nº 2.066-SEI, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.076011/2017-38, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TV TAUBATÉ LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de LAVRINHAS, estado de SÃO PAULO, utilizando o canal digital nº 17 (dezesete), a partir do desligamento do sinal analógico na localidade, nos termos da Nota Técnica nº 24578/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

DESPACHO Nº 2.085-SEI, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.049758/2018-02, resolve aprovar o

local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de PARANAÍ, estado do Paraná, com possibilidade de utilização do canal digital 20 (vinte) a partir do desligamento do sinal analógico na localidade, nos termos da Nota Técnica nº 24676/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

DESPACHO Nº 2.095-SEI, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.008617/2018-21, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de CRUZEIRO DO OESTE, estado do Paraná, utilizando o canal digital 15 (quinze), nos termos da Nota Técnica nº 24778/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

DESPACHO Nº 2.143-SEI, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.022555/2018-61, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TVF COMUNICAÇÕES LTDA - ME, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de PEDRAS DE FOGO, estado da Paraíba, utilizando o canal digital 48 (quarenta e oito), nos termos da Nota Técnica nº 25067/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

COORDENAÇÃO-GERAL PÓS DE OUTORGAS**DESPACHO Nº 2.212-SEI, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e o que consta do Processo n.º 01250.055997/2018-93, resolve acolher o disposto na Nota Técnica n.º 25665/2018/SEI-MCTIC, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, para indeferir o pedido de aprovação do local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, formulado pela TV MUCURUPE LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de BARBALHA, estado do Ceará, mediante utilização do canal n.º 224 (duzentos e vinte e quatro), classe C.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

Ministério da Cultura**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 111, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

Delega competência para declarar a interrupção de férias de servidores por necessidade do serviço.

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, resolve:

Art. 1º Fica delegada a competência para declarar a interrupção de férias de servidores, por necessidade do serviço, aos titulares das seguintes unidades deste Ministério, admitida a subdelegação:

- I - Gabinete do Ministro;
 - II - Secretaria-Executiva;
 - III - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;
 - IV - Subsecretaria de Gestão Estratégica;
 - V - Secretaria da Diversidade Cultural;
 - VI - Secretaria do Audiovisual;
 - VII - Secretaria da Economia Criativa;
 - VIII - Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura;
 - IX - Secretaria de Difusão e Infraestrutura Cultural; e
 - X - Secretaria de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**PORTARIA Nº 151, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 18 de agosto de 2014, torna público o resultado do Prêmio Literário da Biblioteca Nacional de 2018.

I - Categoria Conto - Prêmio Clarice Lispector
Comissão julgadora: Carlos Henrique Schroeder; Ítalo Moriconi e Francisco Foot

Hardman
Vencedor: Gustavo Pacheco, com a obra "Alguns humanos", da Edições Tinta-da-China.

II - Categoria Ensaio Literário - Prêmio Mário de Andrade
Comissão julgadora: Marcello Moreira; Hélio de Seixas Guimarães e Eneida Maria de Souza

Vencedora: Madalena Natsuko Hashimoto Cordaro, com a obra "A erótica japonesa na pintura & na escritura dos séculos XVII a XIX", da Editora Edusp.

III - Categoria Ensaio Social - Prêmio Sérgio Buarque de Holanda
Comissão julgadora: Angela Alonso; Lucia Lippi e Giovana Xavier

Vencedora: Lília Moritz Schwarcz, com a obra "Lima Barreto: triste visionário", da Editora Companhia das Letras.

IV - Categoria Literatura Infantil - Prêmio Sylvia Orthof
Comissão julgadora: Márcia Cavalcante; Cecília Bassarani e Nilma Lacerda

Vencedora: Lúcia Hiratsuka, com a obra "Chão de peixes", da Editora Pequena Zahar.

V - Categoria Literatura Juvenil - Prêmio Glória Pondé
Comissão julgadora: Tânia Piacentini; Beto Silva e Anna Rennhack

Vencedor: Lourenço Cazarré, com a obra "Os filhos do deserto combatem na solidão", da Editora Cepe.

VI - Categoria Poesia - Prêmio Alphonsus de Guimaraens
Comissão julgadora: José Thomaz Brum; Wagner Camilo e Paulo Franchetti

Vencedora: Francesca Angiolillo, com a obra "Etiópia", da Editora 7 Letras.

VII - Categoria Projeto Gráfico - Prêmio Aloísio Magalhães
Comissão julgadora: Haron Cohen; Suzane Queiroz e Ana Dias



Vencedores: Gabriela Marques de Castro, Paulo André Chagas e Gustavo Marchetti com a obra "O nome do medo", com organização de Lisette Lagnado, da Editora Museu de Arte do Rio - Instituto Odeon.

VIII - Categoria Romance - Prêmio Machado de Assis
Comissão julgadora: Alcir Pécora; Dau Bastos e Eliane Robert Moraes
Vencedor: Evandro Affonso Ferreira, com a obra "Nunca houve tanto fim como agora", da Editora Record.

IX - Categoria Tradução - Prêmio Paulo Rónai
Comissão julgadora: Maurício Santana Dias; José Roberto O'Shea e Ivone Benedetti

Vencedor: Maurício Mendonça Cardozo, com a obra "De minha vida: poesia e verdade" (Johann Wolfgang von Goethe), da Editora Unesp.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HELENA SEVERO

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 35, de 15 de junho de 2018, Seção I, Anexo V, Página 11, Autorização nº 01, publicada em 18 de junho de 2018, onde se lê: "Arqueólogo de Campo: Matheus Costa Lino", leia-se: "Arqueólogo de Campo: Fúlvio Vinícius Arnt".

Na Portaria nº 69, de 16 de novembro de 2018, Seção I, Anexo IV, Página 139, Autorização nº 05, publicada em 19 de novembro de 2018, onde se lê: "Arqueólogo de Campo: Fernando Silva Myashita", leia-se: "Arqueólogos de Campo: Fernando Silva Myashita e Matheus Fuscald Bellé".

Na Portaria nº 55, de 14 de setembro de 2018, Seção I, Anexo V, Página 12, Autorização nº 03, publicada em 17 de setembro de 2018, onde se lê: "Arqueólogos de Campo: Márcio Alonso Lima e Everaldo Gomes Dourado", leia-se: "Arqueólogo de Campo: Matheus Fuscald Bellé".

Na Portaria nº 55, de 14 de setembro de 2018, Seção I, Anexo V, Página 12, Autorização nº 05, publicada em 17 de setembro de 2018, onde se lê: "Arqueólogos de Campo: Márcio Alonso Lima e Everaldo Gomes Dourado", leia-se: "Arqueólogo de Campo: Matheus Fuscald Bellé".

Na Portaria nº 51, de 31 de agosto de 2018, Seção I, Anexo V, Página 36, Autorização nº 01, publicada em 03 de setembro de 2018, onde se lê: "Arqueólogos de Campo: Jelly Juliane Souza de Lima e Avelino Gambim Junior", leia-se: "Arqueólogo de Campo: Avelino Gambim Junior".

PORTARIA Nº 72, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº 662, de 21/11/2017, e de acordo com o disposto no inciso § 2, art. 25, Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15/12/2017, e com a Lei nº 3.924, de 26/07/1961, e com a Portaria SPHAN nº 07, de 19/12/1988, e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve:

I - Expedir Permissão, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo I desta Portaria, regidos pela Portaria Iphan nº 230/02;

II - Expedir Renovação, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo II desta Portaria, regidos pela Portaria Iphan nº 230/02 e Portaria SPHAN 07/88;

III - Expedir Autorização, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo III desta Portaria, regidos pela Portaria Iphan nº 230/02;

IV - Expedir Renovação, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo IV desta Portaria, regidos pela Instrução Normativa 001/2015, de 25 de março de 2015;

V - Expedir Autorização, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos e programas de pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo V desta Portaria, regidos pela Instrução Normativa 001/2015, de 25 de março de 2015;

VI - As autorizações para a execução dos projetos e programas relacionados nesta Portaria não correspondem à manifestação conclusiva do Iphan para fins de obtenção de licença ambiental.

VII - As Superintendências Estaduais são as unidades responsáveis pela aprovação dos projetos e programas de sua competência, cujas execuções estão sendo autorizadas na presente portaria, bem como pela fiscalização e monitoramento das ações oriundas dos mesmos, com base nas vistorias realizadas a partir do cronograma do projeto, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

VIII - Condicionar a eficácia das presentes autorizações, permissões e renovações à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parciais e finais, em meio físico e digital, ao término dos prazos fixados nos projetos de pesquisa anexos a esta Portaria.

IX- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FLÁVIO RIZZI CALIPPO

ANEXO I

01- Processo n.º 01514.006404/2013-11
Projeto: Diagnóstico e Prospecção Arqueológica a ser desenvolvido nas áreas do empreendimento Fazenda Macacos/Cidreira

Arqueóloga Coordenadora: Juliana de Souza Cardoso
Apoio Institucional: Museu de Ciências Naturais - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MG)

Área de Abrangência: Município de Mariana, Estado de Minas Gerais

Prazo de Validade: 08 (oito) meses

02- Processo n.º 01514.005890/2013-41

Projeto: Diagnóstico Arqueológico - Fazenda Buenos Aires

Arqueólogo Coordenador: Fabiano Lopes de Paula

Apoio Institucional: Museu de Ciências Naturais - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MG)

Área de Abrangência: Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

03- Processo n.º 01512.000346/2011-61

Projeto: Prospecções Intensivas e Educação Patrimonial da Barragem do Arroio

Jaguari

Arqueóloga Coordenadora: Renata Rauber

Apoio Institucional: Núcleo de Pré História e Arqueologia - NuPHA - Universidade de Passo Fundo (UPF)

Área de Abrangência: Municípios de São Gabriel e Lavras, Estado do Rio Grande do

Sul

Prazo de Validade: 05(cinco) meses

04- Processo n.º 01510.000767/2014-55
Projeto: Resgate Arqueológico do Sítio SC-ARA-001-Zulemar Maria de Souza e

Educação Patrimonial para a Implantação do Loteamento Cavalari
Arqueólogos Coordenadores: Valmir Manoel Mendes Junior e Jessica Rafaella de

Oliveira

Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia do Museu Etno-Arqueológico de

Itajaí - Fundação Genésio Miranda Lins - Prefeitura Municipal de Itajaí

Área de Abrangência: Município de Içara, Estado de Santa Catarina

Prazo de Validade: 05 (cinco) meses

05- Processo n.º 01510.000594/2014-75

Projeto: Salvamento Arqueológico e Educação Patrimonial na Área de Implantação

do Contorno Rodoviário de Florianópolis- Sítio Rússia III

Arqueóloga Coordenadora: Deisi Scunderlick Eloy de Farias

Apoio Institucional: Grupo de Pesquisa em Educação Patrimonial e Arqueologia -

GRUPEP - Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL)

Área de Abrangência: Município de Biguaçu, Estado de Santa Catarina

Prazo de Validade: 05 (cinco) meses

06- Processo n.º 01508.900116/2017-59

Projeto: Resgate Arqueológico e Educação Patrimonial da Central de Tratamento

de Resíduos Sólidos de Classe I e de Classe II

Arqueólogo Coordenador: Ennyo Lurrik Sousa da Silva

Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Etnologia e Etno-História-

Universidade Estadual de Maringá (UEM)

Área de Abrangência: Município de Guarapuava, Estado do Paraná

Prazo de Validade: 02 (dois) meses

07- Processo nº: 01502.003178/2012-66

Projeto: Programa de Diagnóstico, Prospecção e Educação Patrimonial do

Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico do Loteamento Villa Padova

Arqueólogo Coordenador: Sebastião Lacerda de Lima Filho

Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Paleontologia (LAP) -

Universidade do Estado da Bahia (UFBA)

Área de Abrangência: Município de Porto Seguro, Estado da Bahia

Prazo de Validade: 03 (três) meses

08- Processo n.º 01502.001146/2018-11

Projeto: Programa de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica e Educação

Patrimonial para o Parque Eólico Inhambu 2

Arqueólogos Coordenadores: Flávia Prado Moi e André Joaquim de Aragão

Apoio Institucional: Núcleo de Estudos e Pesquisas Arqueológicas da Bahia - NEPAB

- Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)

Área de Abrangência: Município de Pindaí, Estado da Bahia

Prazo de Validade: 06 (seis) meses

09- Processo nº 01492.000198/2008-65

Projeto: Projeto de Delimitação dos Sítios Açazal I, Açazal II e Água Branca IV,

Rodovia BR-156 Trecho Sul (Lote 01)

Arqueólogos Coordenadores: Michel Bueno Flores da Silva e Lúcio Flávio Siqueira

Costa Leite

Apoio Institucional: Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do

Amapá - IEPA -Núcleo de Pesquisa Arqueológica - NuPARq - Governo do Estado do Amapá

Área de Abrangência: Município de Laranjal do Jari, Estado do Amapá

Prazo de Validade: 06 (seis) meses

ANEXO II

01- Processo n.º 01508.000824/2015-26

Projeto: Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial da Linha de

Transmissão de 138 kV Lapa - Palmeira

Arqueólogo Coordenador: José Luiz Lopes Garcia

Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Etnologia e Etno-História -

Universidade Estadual de Maringá (UEM)

Área de Abrangência: Municípios de Lapa, palmeira e Porto Amazonas, Estado do

Paraná

Prazo de Validade: 10 (dez) meses

02- Processo n.º 01450.005060/2015-78

Projeto: Monitoramento Arqueológico em obra de recuperação do Cais existente

na Ilha de Barnabé, na margem esquerda do Porto de Santos

Arqueóloga Coordenadora: Carla Verônica Pequini

Apoio Institucional: Núcleo de Pesquisa e Estudo em Chondrichthyes - NUPEC-

Centro Regional de Pesquisas Arqueológicas (CERPA)

Área de Abrangência: Município de Santos, Estado de São Paulo

Prazo de Validade: 18 (dezoito) meses

ANEXO III

01- Processo nº 01510.000653/2018-39

Projeto: Ceramistas JE e Guarani na Baía de Babitonga: Cronologia e Arqueometria

Regional

Arqueóloga Coordenadora: Graciele Tules de Almeida

Apoio Institucional: Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville - MASJ -

Prefeitura de Joinville

Área de Abrangência: Município de Joinville, Estado de Santa Catarina

Prazo de Validade: 07 (sete) meses

02- Processo nº: 01423.900040/2017-00?

Projeto: Monitoramento, Resgate e Educação Patrimonial no Pátio do Antigo

Colégio Meta

Arqueóloga Coordenadora: Ivandra Rampanelli Gualberto Fernandes

Apoio Institucional: Museu de Pré-História Casa Dom Aquino - Centro de Pesquisa e

Laboratório de Arqueologia-Instituto Ecosystemas e Populações Tradicionais (Ecos)

Área de Abrangência: Município de Rio Branco, Estado do Acre

Prazo de Validade: 06 (seis) meses

ANEXO IV

01-Enquadramento IN: Nível II

Empreendedor: Prefeitura Municipal de Blumenau

Empreendimento: sistema Binário Rua Chile- Rua República Argentina

Processo n.º 01510.000380/2016-61

Projeto: Acompanhamento Arqueológico na área de instalação do sistema Binário

Rua Chile- Rua República Argentina

Arqueólogo Coordenador: Raul Viana Novasco

Arqueólogo de Campo: Antonio Barbosa de Almeida Junior

Apoio Institucional: Núcleo de Estudos Etnológicos e Arqueológicos do Centro de

Memória do Oeste de Santa Catarina (NEEA/CEOM) Universidade Comunitária Regional de

Chapecó (Unochapecó)

Área de Abrangência: Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina

Prazo de Validade: 12(doze) meses

ANEXO V

01-Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: Hidrelétrica Vale dos Perdizes Ltda.

Empreendimento: CGH Lapa da Bocaina

Processo n.º 01516.001915/2017-41

Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico da CGH Lapa da

Bocaina

Arqueólogo Coordenador: Alfredo Palau Pena

Arqueóloga de Campo: Carolina Cunha Evangelista

Apoio Institucional: Museu Histórico de Jataí Francisco Honório de Campos -

Prefeitura de Jataí

Área de Abrangência: Município de Baliza, Estado de Goiás

Prazo de Validade: 02 (dois) meses

02- Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: Abc Agricultura e Pecuária S. A. Empreendimento: Fazenda Canadá

Processo n.º: 01514.000739/2018-21

Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico da Fazenda Canadá

Arqueólogo Coordenador: Sergio Bruno dos Reis Almeida

